

PORTARIA Nº 845, DE 02 DE JULHO DE 2018.

Define escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscais de Saneamento e Saúde Pública e Técnico em Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde.

ANDRESSA LUCIANA FRIZZO, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

E considerando a necessidade de organizar a escala dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária conforme disposto na Lei Municipal nº 2484/2015, Decreto nº 2958/2015 e Decreto nº 3150/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Definir a Escala de Plantão Presencial dos Fiscais Visa, Fiscal de Saneamento e Saúde Pública e o Técnico em Vigilância Sanitária, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, para o período de **02/07/2018 à 31/07/2018**, conforme segue:

JULHO/2018

Semana	Dia	Fiscal
Terça	03/07/18	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka
Quinta	05/07/18	Gilmar Bieger Angela Ticaco Ueoka
Sábado	07/07/18	Wanderley dos Reis Costa Gilmar Bieger
Terça	10/07/18	Gilmar Bieger Angela Ticaco Ueoka
Sábado	14/07/18	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka
Terça	17/07/18	Wanderley dos Reis Costa Angela Ticaco Ueoka
Sábado	21/07/18	Angela Ticaco Ueoka Gilmar Bieger
Terça	24/07/18	Gilmar Bieger Angela Ticaco Ueoka
Sábado	28/07/18	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa

J

Terça	31/07/2018	Gilmar Bieger Wanderley dos Reis Costa
--------------	------------	---

Art. 2º O regime de plantão será realizado nas Terça-feiras, Quarta-feiras e Quinta-feiras das 17:00 às 21hs, aos Sábados das 07:00 às 19:00hs e aos Feriados das 07:00h às 11:00hs.

Art. 3º No regime de plantão emergencial o Fiscal ou Técnico serão requisitados através de solicitação do Secretário, sempre que necessário.

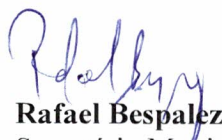
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 02 de julho de 2018.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de julho de 2018.



ANDRESSA LUCIANA FRIZZO
Secretária Municipal de Administração



Rafael Bispalez
Secretário Municipal de Saúde Interino

Andressa L. Frizzo
Sec. Mun. de Administração
Portaria 64/2018

Publique-se, registre-se e cumpra-se.